

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 666/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, localizada na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DPR SERVICOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.048.875/0002-96, com sede na Rua Padre Matos Serra, nº 101, Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP 60.040-290, neste ato representada por **Antônio Disraeli Azevedo Ponte**, inscrito no CPF sob o nº 359.868.083-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.392.836.87 SSP/CE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL


As partes celebraram em 28 de novembro de 2022 o Contrato de Prestação de Serviços nº 666/2022, que tem objeto a prestação de serviços de Transporte/Remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias tipo B (suporte básico - USB) e tipo D (suporte avançado - USA) com cobertura de 24 horas por dia e 7 dias por semana, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento do Município de Caucaia/CE.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DE ESCOPO

Em comum acordo, resolvem as partes, a partir de 30 de janeiro de 2023, ampliar o escopo do contrato em epígrafe para:

- a) Incluir a hora de parada suporte básico tipo B (USB), perfazendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a partir da 2ª hora parada.

UNIDADE DE SUPORTE	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
--------------------	------	-------	-------------

  
**Disraeli Ponte**  
CPF: 359.868.083-04

BÁSICO TIPO B (USB)	ESTIMADA	UNITÁRIO	MENSAL ESTIMADO
Ambulância para Remoção Simples, com equipe composta por 01 Condutor Socorrista e 01 Técnico de Enfermagem	30 remoções por mês	R\$ 250,00 por remoção	R\$ 15.000,00 por mês
<b>HORA PARADA SUPORTE BÁSICO TIPO B (USB)</b>		R\$ 60,00 (a partir da 2ª hora parada)	

- b) Incluir a hora de parada suporte básico tipo D (USA), perfazendo o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) a partir da 2ª hora parada.

UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D (USA)	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO
Ambulância para Remoção Avançada, com equipe composta por 01 Condutor Socorrista, 01 Médico e 01 Enfermeiro	30 remoções por mês	R\$ 900,00 por remoção	R\$ 54.000,00 por mês
<b>HORA PARADA SUPORTE AVANÇADO TIPO D (USA)</b>		R\$ 120,00 (a partir da 2ª hora parada)	

- c) Incluir municípios para cobertura, sendo eles: Caucaia / Fortaleza / Maracanaú / Eusébio.

**Paragrafo Único** – Caso haja deslocamentos da equipe para algum município além dos citados acima, a empresa irá cobrar os seguintes valores abaixo, mediante disponibilidade da equipe:

- Ambulância Básica: R\$ 250,00 pela saída da Base + R\$ 5,00 por Km Rodado.
- Ambulância Avançada: R\$ 900,00 pela saída da Base + R\$ 8,00 por Km Rodado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Ainda neste ato, resolvem as partes alterar os Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Segunda, substituindo o tempo de atendimento máximo previsto de 60 minutos, passando a alterar o tempo máximo previsto para atendimento entre 45 e 120 minutos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

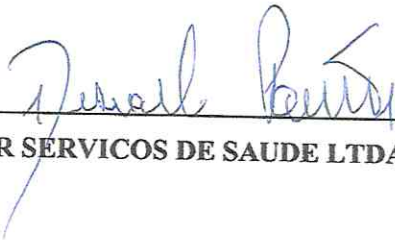
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Caucaia/CE, 30 de janeiro de 2023.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS


José Jorge Urpia  
Presidente  
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



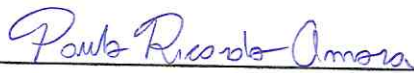
DPR SERVICOS DE SAUDE LTDA

Disraeli Ponte  
OAB - 14.621  
CPF. 359.868.083-04

#### TESTEMUNHAS:



NOME RICARDO BRICIDIO DE SOUZA  
CPF 567.824.895-20



NOME Paulo Ricardo Amorim  
CPF 041.594.983-10





## FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/2

DE: **INTS- UPAS CAUCAIA**

PARA: **Jurídico SEDE - INTS**

PRESTADOR: **DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: **13.048.875/0002-96**

OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [ **X** ] Escopo [ ] Reajuste

Vimos, por meio deste solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 666/2022, firmado entre o FORNECEDOR **DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, para formalização, a partir de 30 de janeiro de 2023 do seguinte:

[ ] Prorrogação da vigência por mais XX (xxx) dias/meses;

[ **X** ] Alteração do escopo contratual para inclusão e alteração:

- I. Inclusão de hora parada suporte básico tipo B (USB) incluindo valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a partir da 2º hora parada. Inclusão de hora parada suporte avançado tipo D (USA) incluindo valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a partir da 2º hora parada.

Observação: A contagem da 1º hora começa a partir do momento em que a ambulância chega no seu local de destino com o paciente.

- II. Inclusão dos municípios cobertos: Caucaia / Fortaleza / Maracanaú / Eusébio, conforme aos valores unitários dispostos na tabela do contrato.

Observação: Caso haja deslocamentos da equipe para algum município além dos citados acima, a empresa irá cobrar os seguintes valores abaixo, mediante disponibilidade da equipe:

- Ambulância Básica: R\$ 250,00 pela saída da Base + R\$ 5,00 por Km Rodado.
- Ambulância Avançada: R\$ 900,00 pela saída da Base + R\$ 8,00 por Km Rodado.

Obs. Os valores referentes ao contrato serão sob demanda conforme as remoções efetivamente realizadas, mediante a emissão do boletim da medição e da nota fiscal, ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento o valor mensal de acordo com os serviços realizados.

Esse documento foi assinado por RICARDO BRIGIDO DE SOUZA e Fábio Finamor Macedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K7V8F-DL VQW-WBJFA-PGXGP>



## FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA: 2/2

III. Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** no seu parágrafo primeiro e parágrafo segundo, quanto ao tempo de atendimento máximo, que passará a ser entre 45 e 120 minutos.

[ ] Reajuste do valor contratual decorrente de [escolher entre dissídio ou reequilíbrio contratual de valores ou aniversário do contrato (12 meses)].

Caucaia, 19 de janeiro de 2022.

Solicitante:

Assinado digitalmente por:  
RICARDO BRICIDIO DE SOUZA  
CPF: 567.824.895-20  
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5

Aprovador conforme tabela de alçada:

Data: 02/02/2023 16:36:18 -03:00  
Assinado eletronicamente por:  
Fábio Finamori Macedo  
CPF: 816.115.525-91  
Data: 07/02/2023 10:16:53 -03:00

Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K7V8F-DL VQW-WBJFA-PGXGP



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K7V8F-DLVQW-WBJFA-PGXGP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF 567.824.895-20) em 02/02/2023 16:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 07/02/2023 10:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	
Bn0KJCC4E/+bkmEb6Rtg2z9YVFMiuCGbdZSf7TzDr+8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K7V8F-DLVQW-WBJFA-PGXGP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



## PROPOSTA DE REAJUSTE DE CONTRATOS

**Nome da Empresa:** DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

**CNPJ:** 13.048.875/0002-96

**Endereço:** Rua Padre Matos Serra, 101, Fátima, CEP 60.040-290 - Fortaleza/CE

**Fone:** 85 3879-0200 (Central 24hs) / 85 9.9185-9624 (Comercial)

**E-mail:** cior@easygrupo.com.br / comercial@easygrupo.com.br

REF. PROPOSTA PARA O PROCESSO SELETIVO N.º 210/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 666/2022**

- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CENTRO
- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JUREMA

UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO TIPO B (USB)	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO
Ambulância para Remoção Simples, com equipe composta por 01 Condutor Socorrista e 01 Técnico de Enfermagem	30 remoções por mês	R\$ 250,00 por remoção	R\$ 15.000,00 por mês
<b>HORA PARADA SUPORTE BÁSICO TIPO B (USB)</b>		R\$ 60,00 (a partir da 2ª hora parada)	

UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D (USA)	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO
Ambulância para Remoção Avançada, com equipe composta por 01 Condutor Socorrista, 01 Médico e 01 Enfermeiro	30 remoções por mês	R\$ 900,00 por remoção	R\$ 54.000,00 por mês
<b>HORA PARADA SUPORTE AVANÇADO TIPO D (USA)</b>		R\$ 120,00 (a partir da 2ª hora parada)	

**Municípios cobertos:** Caucaia / Fortaleza / Maracanaú / Eusébio

**Tempo de Resposta:** entre 45 e 120 minutos, sempre prezando pelo atendimento mais rápido possível.

Caso haja deslocamentos da equipe para algum município além dos citados acima, iremos cobrar os valores abaixo, mediante disponibilidade de equipe:

- ✓ Ambulância Básica: R\$ 250,00 pela saída da Base + R\$ 5,00 por Km Rodado.
- ✓ Ambulância Avançada: R\$ 900,00 pela saída da Base + R\$ 8,00 por Km Rodado

**OBS<sup>1</sup>:** Será usada a ferramenta Google Maps para ser calculada a distância dos deslocamentos.



**DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ 13.048.875/0002-96**  
Rua Padre Matos Serra, 101, Fátima - CEP 60.040-290 - Fortaleza/CE  
Site: www.easygrupo.com.br / Tel: (85) 3879-0200


**OBS<sup>2</sup>.**: A distância de remoções fora dos municípios cobertos deve ser calculada da seguinte forma:

- Endereço de Saída: Base da DPR Fortaleza (Rua Padre Matos Serra, 101, Fátima);
- Endereço da 1ª parada: Unidade de Saúde do Contrato, na Caucaia;
- Endereço da 2ª parada: Unidade de destino do paciente;
- Endereço de Retorno: Base da DPR Fortaleza (Rua Padre Matos Serra, 101, Fátima);

**Dados bancários:** Banco do Brasil // Agência 3515-7 // Conta 15685-X

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2023.



Antônio Disraeli Azevedo Ponte  
CPF: 359.868.083-04

**Easy**  
GRUPO



**DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ 13.048.875/0002-96**  
Rua Padre Matos Serra, 101, Fátima - CEP 60.040-290 - Fortaleza/CE  
Site: [www.easygrupo.com.br](http://www.easygrupo.com.br) / Tel: (85) 3879-0200





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DPR SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 13.048.875/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:21:52 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **C931.4B2C.51F3.5DF2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202233528802

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 13048875000296
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/12/2022 ÀS 10:17:42  
VÁLIDA ATÉ 03/02/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2023/8951**

**CPF/CNPJ:** 13.048.875/0002-96

**Nome ou Razão Social:** DPR SERVICOS DE SAUDE LTDA

**Endereço:** R PDE MATOS SERRA 101 e 111 \*\*\*\* FÁTIMA CEP 60040-290

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 10 de Janeiro de 2023 (16:57:32)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 10/04/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.048.875/0002-96  
**Razão Social:** DPR SERVICOS DE SAUDE LTDA  
**Endereço:** R PADRE MATOS SERRA 101 111 / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60040-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2023 a 14/02/2023

**Certificação Número:** 2023011601282849129721

Informação obtida em 30/01/2023 15:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DPR SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.048.875/0002-96

Certidão n°: 37301383/2022

Expedição: 01/11/2022, às 11:19:48

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DPR SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.048.875/0002-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.